



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 036/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA – MT, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n°.15.023.963/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **José Antônio Domingos Cardoso**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n°.048.944.661-20 e portador Cédula de Identidade RG n°. 1763447-4 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida D 02 Lote:02 Quadra: E, Morada dos Ventos, no Município de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, doravante denominado “CONTRATANTE”, e de outro lado a empresa **K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES Ltda - ME**, inscrita no CNPJ n°.10.676.614/0001-41, com endereço Av. Damien Biancardini, Quadra 128, n°22 Parque Cuiabá, Cidade de Cuiabá/ MT, CEP n°.78.095-308, representada neste ato por **JOÃO BATISTA ARAÚJO**, portador da cédula de identidade n°.1502599 SSP-GO, e inscrito no CPF/MF sob o n°.276.479.861-04, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo n°.006/2025** e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO n°.001/2025**, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Os objetos do presente aditivo são os seguintes:

1.1.1.OBJETO: O objeto do presente contrato é contratação de empresa para realização de serviços de publicações oficiais do município no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado para atender as demandas das secretarias municipais de Nova Brasilândia - MT, de forma parcelada, de acordo com as condições e demais especificações

1.1.1. **O Valor total do aditivo do contrato será de 25% nos itens R\$ 14.866,62 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais, sessenta e dois centavos), que serão pagos durante a vigência do contrato.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE DO CONTRATO 23/09/2025	ACRESCIMO DE 25%	VALOR DO REAJUSTE
261883	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO	UN	1.150	287.50	R\$ 12.371,12
261885	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL NO DIARIO OFICIAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, EM PRETO E BRANCO NO CADERNO DOS CLASSIFICADOS	UN	1.550	387.50	R\$ 2.495,50

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA



COD	ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG	PROJ ATIV	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
26	03	01	04	122	0001	2002	33.90.00.00.00	1.500.000	R\$ 14.866,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no Contrato Original a Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratante e o Contratado, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumido no contrato originário, ora aditado, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele contém, assinam este Termo de Aditivo, que passará a fazer parte integrante do referido Contrato, para todos os efeitos.

Paragrafo Único – As demais cláusulas do contrato em referencia permanecem inalteradas e, ratificadas por meio do presente Termo Aditivo.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Nova Brasilândia (MT), 23 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DOMINGOS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ 15.023.963/00001-88
CONTRATANTE

K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
Ltda - ME
CPF/MF sob o nº.276.479.861-04
JOÃO BATISTA ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____ **NOME:** _____

CPF: _____ **CPF:** _____